

**ATA N.º 05/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.**

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 12 de fevereiro de 2016.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 02 e 03/2016, respetivamente das reuniões ordinárias de 18 e 25 de janeiro de 2016 foi a de 02/2016, por unanimidade, aprovada.--

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente informou a Câmara que tinha tido conhecimento, na passada quinta-feira, que a EPALC.- Escola Profissional António Lago Cerqueira, de forma repentina, mudou as suas instalações.- Acrescentou ainda a sua estranheza de não ter sido informado previamente dessa decisão.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que recebeu o balanço de agosto a dezembro da empresa Sara Training e que, durante os cinco meses, foram recolhidos 25.863 kgs de produtos têxteis, calçado e brinquedos, o que corresponde a um valor de € 1.264,00 para a autarquia, acrescidos de € 1.500,00 anuais que são transferidos, conforme o estipulado no protocolo e que será afeto a um projeto da área. Informou ainda que, desses produtos, alguns serão utilizados e outros serão para reciclar.-----

Câmara Municipal de Amarante
14

----- **VOTO DE PESAR:**- A Câmara manifestou o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. José Queiroz, jurisconsulto da Câmara Municipal e Decano dos Advogados Amarantinos e endereça à Exm^a. família os mais sentidos pêsames.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães observou que na reunião passada havia dito que iria disponibilizar a todos os Senhores Vereadores, via-e-mail, toda a documentação relativa aos dois projetos, a nível internacional a que o Município aderiu mas não lhe foi possível fazê-lo, uma vez que a documentação não estava completa. Disse ainda:- “Há um descritivo dos projetos, sumário em português mas, atendendo a que, é um projeto internacional, a documentação encontra-se em inglês. Hoje, estaremos em condições para que a mesma seja enviada”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros lembrou que, aquando da renovação do protocolo celebrado com Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, no âmbito da prevenção de incêndios no Concelho de Amarante, solicitou os relatórios efetuados quanto a esta matéria.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que irão ser enviadas cópias, via e-mail, a todos os Senhores Vereadores.-----

----- O Senhor Presidente informou a Câmara que no dia 05 de fevereiro se encontrava na Câmara Municipal uma Auditoria do Controle de Urbanismo, sendo de caráter ordinário, abrangendo o triénio de 2013/2015.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “3.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2016” – (Registo n.º 1254/2016/02/10).- A Câmara deliberou **aprovar a 3.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2016**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo com o Amarante Futebol Clube” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1256/2016/02/10).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“O Amarante Futebol Clube (AFC), associação de utilidade pública, desempenha um importante e reconhecido trabalho, em especial nos escalões de formação, nos quais se incluem cerca de 300 jovens atletas, com impactos práticos e visíveis ao nível do concelho, quer a nível social, quer na promoção da prática desportiva.

Com a recente inauguração do novo complexo desportivo, composto por dois campos de futebol com arrelvamento sintético, o AFC dispõe, hoje, de condições ímpares na região, resultando daqui uma melhor aptidão para a formação de novos atletas.

É, pois, reconhecido o relevante papel desempenhado pelo AFC no processo formativo destes atletas, inculcando-lhes hábitos de vida saudáveis, além de uma cultura desportiva que, seguramente, os valorizará em muito.

II

O AFC tem vindo a colaborar sem reservas no transporte escolar sempre que solicitado pelos Serviços da Divisão de Juventude e Desporto.

Trata-se de uma relação profícua que tem reforçado os laços institucionais e, acima de tudo, assegura a realização do interesse público subjacente ao transporte escolar.

Por outro lado, o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo não regula toda a espécie de apoios às associações desportivas.

Aliás, isso fica expressamente reconhecido na nota justificativa do referido Regulamento ao admitir-se expressamente que *"(...) por vezes, podem ocorrer parâmetros de natureza mais subjetiva não plasmados em regulamento"*.

É, pois, este o caso do AFC em que não está convencionada a questão das despesas de funcionamento ora relacionadas com o custo de utilização de viaturas (manutenção, combustível rodoviário, seguros) e de igual modo com o fornecimento de água, eletricidade e gás para os campos sintéticos, as quais foram agravadas com a utilização por parte do Grupo Desportivo e Cultural de Vila Caíz, uma vez que o campo de futebol desta coletividade amarantina não se encontra disponível para a prática desportiva.

Refira-se, por último que, no próximo dia 2 de março, esta instituição completa 93 anos de existência, a qual tem desempenhado um papel relevante no desporto e naquilo que este contribui em termos de formação humana, será também por esta via justificada homenagem.

III

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público.

Fl. _____

Assim, **PROPONHO:**

- a) Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um apoio financeiro de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) ao Amarante Futebol Clube, nos termos e de acordo com a minuta de protocolo ora junta.
- b) A concessão do apoio ora proposto fica dependente da prévia verificação da situação regularizada em termos de impostos devidos e contribuições para a Segurança Social.
- c) Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2016 – A/68.

Paços do Município de Amarante, 10 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio ao Aventura Marão Clube destinado a um projeto de carácter humanitário” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 2986/2016/02/08).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“O Aventura Marão Clube (AMC) é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1993 com o objetivo de promover práticas de vida saudável entre os amarantinos, com especial enfoque na faixa mais jovem da população.

Hoje em dia, e segundo informação disponibilizada, o AMC conta com mais de 240 associados e tem em funcionamento três secções: Canoagem, BTT e Comércio Justo.

O AMC é também responsável pela gestão da Casa da Juventude de Amarante, onde tem vindo a dinamizar um conjunto alargado de iniciativas com vista à participação ativa dos jovens, promovendo a inclusão, nas políticas e programas de Juventude existentes, tanto em Portugal, como a nível europeu.

II

O AMC, por via de email que se anexa à presente proposta, solicitou ao Município de Amarante um apoio financeiro para uma campanha que a referida associação está a

apadrinhar no continente africano, mais concretamente no Benim, a qual pretende apoiar a organização não governamental (ONG) Minangan na construção de uma clínica de saúde que assegurará apoio à comunidade de Ketou, com mais de 155 mil habitantes. Esta campanha resulta da colaboração entre organizações de quatro países, Portugal, Cabo Verde, Roménia e Benim, onde o AMC é a entidade portuguesa, e da qual se pretende desenvolver um projeto que abrange formação na área da juventude e o envio de voluntários dos países da europeus, Portugal e Roménia, para os países africanos, Cabo Verde e Benim.

Fruto da necessidade de construção de uma nova clínica de saúde, e conforme anteriormente referido, o AMC lançou a campanha "+ SAÚDE NO BENIN", para a qual apelou ao apoio do Município.

III

Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Pelo anteriormente enunciado, assim como pela exposição feita em email, que se anexa à presente proposta, pelo AMC, demonstra-se que está em causa o apoio a uma comunidade carenciada, comunidade essa que, por via da ação do AMC, tem já uma estreita relação com Amarante.

Reconhecendo a relevância do apoio a comunidades mais desfavorecidas, bem como a necessidade de incentivar os mais jovens a abraçar causas sociais e solidárias; e pretendendo, não só apoiar a construção da clínica de saúde no Benim, mas também incentivar o trabalho voluntário dos jovens amarantinos e a sua atenção para com as causas daqueles que mais necessitam, proponho:

- A) Que a Câmara Municipal delibere pela atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Aventura Marão Clube, consignado a apoiar a campanha "+Saúde no Benin".
- B) Em resultado desta deliberação, o AMC fica obrigado a direcionar à ONG Minangan este apoio, assim como, a dar

F. _____ 0

nota pública do mesmo nas ações relacionadas com este projeto de caráter humanitário.

- C) Deverá ainda o AMC juntar comprovativo da disponibilização da verba à ONG Minangan no prazo de 30 dias, após a sua realização.
- D) Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2016 – A/68.

Paços do Município de Amarante, 10 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que não estava em causa a questão material do apoio a uma Instituição, nomeadamente a um projeto como este. Disse ainda que lhe suscitava as maiores dúvidas quanto ao seu enquadramento legal de a Câmara Municipal poder atribuir um subsídio ao Aventura Marão Clube e reencaminhá-lo para uma terceira entidade.-----

----- O Senhor Presidente observou que a Casa da Juventude de Amarante defende algumas causas às quais ninguém é indiferente. Disse:- “Isso, não está aqui em causa. Está sim o reconhecimento daquilo que é todo o trabalho e o esforço desenvolvido da Casa da Juventude de Amarante no âmbito de iniciativas com a participação ativa dos jovens, promovendo a inclusão em programas de juventude quer em Portugal, quer a nível europeu.”- Acrescentou ainda que não está em causa um caso inédito, uma vez que a Câmara, em tempos, já apoiou uma escola para Moçambique. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros voltou a reiterar se, no âmbito das competências da Câmara Municipal, este subsídio terá enquadramento legal, uma vez que o mesmo é atribuído ao Aventura Marão Clube para, depois, ser reencaminhado para terceiros. Disse:- Se, do ponto de vista legal, esta situação estiver salvaguardada, nada tenho a opor”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “Estamos, no fundo, a atribuir um subsídio a uma Instituição com a obrigação de o transmitir para outra. Ao atribuir um subsídio a uma Associação do Município são exigidos uma série de documentos. Condiciona-lo à entrega a uma outra entidade sem exigência dos mesmos documentos

não me parece correto. No meu entendimento será de atribuir o subsídio ao Aventura Marão Clube, e este disporá dele no âmbito da promoção e divulgação da sua atividade, nomeadamente em colaboração com outra entidade.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o subsídio a atribuir terá de ser condicionado para que o mesmo chegue à outra Instituição.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que estaria aqui o princípio da boa fé. Disse:- “Aquilo que nos parece é que o Aventura Marão Clube é um veículo para o subsídio ser entregue a outra Instituição.-----

----- O Senhor Presidente observou:- “O Aventura Marão Clube está a promover uma campanha de angariação de fundos para ajudar à construção de uma clínica de saúde no Benim. O Município manifesta vontade de participar nessa campanha. Do ponto de vista legal, e da transparência do processo, condiciona essa atribuição do subsídio para que o mesmo seja entregue àquela Instituição.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou:- “É o princípio fundamental da base da proposta. A ficar transcrito como está na proposta, parece-nos que retira legitimidade à própria proposta ou poderá “abrir” uma espécie de dúvida quanto à sua legalidade. Se for atribuído ao Aventura Marão Clube e tendo como ponto de partida toda essa iniciativa, que nos parece meritória, acho que nos parece mais legal. Se nós colocáramos esta condicionante, quer dizer que estamos a aceitar subsidiar um fim, já no estrangeiro”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita sugeriu:- “Assim, na proposta, retiravam-se as alíneas b e c) e era atribuído o respetivo subsídio ao Aventura Marão Clube”.-----

----- O Senhor Presidente colocou à consideração em retirar-se as alíneas b) e c), passando a alínea d) para b) da proposta, pelo que foi aceite por todos os Membros do Executivo

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, com as alterações introduzidas de eliminar as alíneas b) e c) da proposta, passando a alínea d) a ser a alínea b) da mesma e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo de Intenções do Marão” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1253/2016/02/10).- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“Em 29 de janeiro último, os Municípios de Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Baião, Mesão Frio, Amarante e Vila Real, representados pelos seus Presidentes, procederam à assinatura do Protocolo de Intenções do Mão (cfr. Doc. Anexo).

Assim, propõe-se à Exma. Câmara que, nos termos do artigo 35.º, n.º3 do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12/9, ratifique o ato de adesão ao referido protocolo.

Anexo: protocolo

Amarante, 10 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Universidade Júnior 2016” – Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 1252/2016/02/10).- Pela Senhora vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito da política municipal de Educação e Juventude foi celebrado um Protocolo de Colaboração, em 2015, entre o Município de Amarante e a Universidade do Porto, o qual estabeleceu as condições gerais (em anexo) para a participação de jovens de Amarante na Universidade Júnior, promovida por aquele organismo.

Encontrando-se a Universidade do Porto na fase de preparação da 12ª edição da Universidade Júnior, que irá decorrer de 27 de junho a 22 de julho de 2016 e após ter efetuado o convite a este município para a manutenção desta parceria, considero importante renovar o protocolo, conforme previsto no número 1 da cláusula quarta do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, celebrado em fevereiro de 2015.

Assumindo a importância desta parceria no reconhecimento do desempenho e sucesso escolar, bem como na promoção da descoberta de novas áreas do conhecimento e o contacto com experiências diversificadas por parte dos jovens participantes, **proponho** que a Exma. Câmara:

1. Celebre o Protocolo de Colaboração (em anexo) com a Universidade do Porto (UP) referente à Universidade Júnior, conforme número 1 da cláusula quarta do Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, celebrado em fevereiro de 2015, para a semana de 27 de junho a 01 de julho.
2. Aprove as modalidades de apoio consubstanciadas no art.º 5.º das Condições Gerais de Acesso, especificamente:

Fl. _____

- a) o pagamento da propina semanal a dezanove alunos seleccionados pelas entidades educativas;
- b) o transporte aos alunos apoiados pelo município e a todos que se inscrevam por sua iniciativa, no mesmo período de dinamização e conforme estipulado no n.º 2, do art.º 9.º.
- c) promova junto da comunidade escolar um concurso de ideias subordinado ao tema “Amarante Saúde Natura, Vida Saudável”, no âmbito da Semana Interescolas 2016, 2.ª edição.(em anexo) e cujo prémio seja o pagamento da propina semanal aos três melhores classificados, mediante regulamentação a definir.

Caso seja autorizado, a presente despesa tem dotação suficiente na rúbrica das *GOP'S* 2016- A/15

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2016.

*A Vereadora,
Lucinda Fonseca*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Amarante Cidade Desportiva – Isenção de taxas” – Proposta do Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 1007/2016/02/02).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-“ Concordo com a informação dos serviços.- Considerando que o Amarante Cidade Desportiva é um projecto que agrega um conjunto de eventos desportivos de significativa dimensão, no concelho de Amarante, com a pretensão de oferecer uma agenda desportiva, otimizando os recursos humanos e materiais, associados a cada um dos eventos.

Considerando tratar-se de um projecto que visa promover o concelho e, consequentemente, fomentar o turismo desportivo, de forma a beneficiar a hotelaria, restauração e comércio local”.-----

Considerando a importância do desporto para uma vida saudável e o crescente número de amarantinos adeptos das diferentes modalidades.

Considerando a importância destas actividades para as associações, com poucos recursos económicos, mas que continuam a propor e a organizar actividades de excelência para a população.

Proponho que as actividades identificadas em anexo estejam isentas do pagamento de todas as taxas que ao município digam respeito.-----

----- Em complemento à sua proposta, de 02.02.2016, o Senhor Vereador André Costa Magalhães declarou que a proposta de isenção de taxas administrativas tem como âmbito de incidência subjetiva:- as associações desportivas identificadas no documento anexo, pela motivação já referida na informação inicial dos Serviços e pelos fundamentos invocados na antedita proposta. Declarou ainda que a proposta de isenção fundamenta-se no artigo 559º., nº. 2 da alínea a) do Código regulamentar do Município de Amarante e, para efeitos do disposto no artigo 16º., nº. 2 da Lei nº. 73/2013, de 03/09, tem acolhimento no artigo 10º., nº. 1, da Norma de Execução Orçamental do Orçamento Municipal de 2016. Declarou ainda que a despesa fiscal ora liquidada pelos Serviços da DEJD é de € 500,00 e, em face do exposto, reúne a presente proposta as condições legais e regulamentares para ser aprovada.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que as isenções fiscais não podem ser genéricas -----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que não são isenções fiscais, mas sim, isenção de taxas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “A proposta deveria ser discriminada, sobre quais as associações a que se referem as isenções. Podem ter um valor aproximado mas não pode ter um carácter genérico – abranger na globalidade”.-----

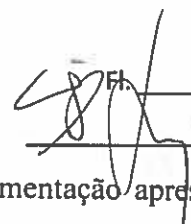
----- O Senhor Presidente respondeu que não era genérico, uma vez que nove associações já estavam identificadas e constavam do documento anexo.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou quais as isenções, em termos de fundamentação material -----

----- O Senhor Diretor do DAG, Sérgio Cunha, respondeu que se prendiam com as licenças para a realização das provas desportivas e com as licenças de ruído.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 1231/2016/02/10).-----

 - 0 70

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “Na documentação apresentada tem dois quadros:- um de € 240 e outro de € 628,83. Como estes dois quadros se relacionam?”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu:- “Esta senhora, em termos de rendas, não pagou o mês de junho e os meses de julho a dezembro. Tem sete meses de dívida de rendas mais a despesas que aí estão enumeradas Pelo cálculo da capitação, o valor máximo que podemos apoiar são 628, 83€. A proposta técnica vai no sentido de se apoiar a renda de julho a dezembro e como o mês de junho também está em débito, tentar apoiar pelo valor máximo – até 628,83€.- No fundo, os quadros não se relacionam. Neste âmbito, não podemos apoiar mais do que este valor”.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 de fevereiro de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação da Assistência Técnica – Parque Termal de Amarante (Caldas das Murtas)” – (Registo n.º 1237/2016/02/10). O Senhor Vereador Jorge Mendes informou o Executivo que o Senhor Arquiteto Pedro Cabral deixou de exercer a sua atividade, propondo passar os direitos para uma empresa sugerida por ele para se dar continuidade ao trabalho de apoio de projeto (assistência técnica) a exemplo do que já foi feito em Vila Meã.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou:- “Não tenho dúvidas acerca da passagem para esta empresa que já se conhece e acompanhou o projeto Tenho dúvidas sobre o acordo de revogação que o Senhor Presidente assinou em janeiro de 2016 quando há uma suspensão de atividade em 2014.- Questiono:- Se está com a atividade suspensa não pode assinar contratos.”-----

----- O Senhor Diretor do DAG Sérgio Cunha respondeu que os efeitos do contrato e as obrigações fiscais se mantinham, atendendo a existirem factos passados. Acrescentou ainda que, o acordo de revogação foi no sentido de eliminar os efeitos do contrato, uma vez que os mesmos estavam válidos. A Câmara foi confrontada com esta situação de suspensão sem que, previamente, lhe tivesse sido comunicada.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- “Entre a suspensão da atividade e a revogação que foi assinada, a Câmara pagou alguma coisa?”.-----

----- O Senhor Diretor do DAG, Sérgio Cunha respondeu que nada foi pago.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o próprio é que deveria ter comunicado a suspensão da atividade.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP de 10 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de serviços – Responsável técnico pelas instalações elétricas” – (Registo n.º 1235/2016/02/10).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que os contratos anuais têm um início e um término.-----

----- O Senhor Diretor do DAG respondeu que o contrato do ano passado foi assinado em março, mantendo-se este ano o mesmo modelo.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 10 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 do Barracão – 2.ª Fase – Aprovação da lista de erros e omissões; Prorrogação do prazo de entrega das propostas; Alteração do preço base do procedimento” – (Registo n.º 17/2016/01/04).- A Câmara deliberou **aprovar a ata n.º 2 do Júri do procedimento e, em consequência:**

- a) aprovar a lista de erros e omissões;
- b) prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais 5 dias;
- c) alterar o preço base do procedimento, fixando-se em Eur. 373.949,25.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Vereador Pedro Barros, com declarações de voto cujos fundamentos remetem para as correspondentes declarações de voto de 7 de janeiro de 2016.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 de Real – 2.ª Fase – Aprovação da lista de erros e omissões; Prorrogação do prazo de entrega das propostas; Alteração do preço base do procedimento” – (Registo n.º 18/2016/01/04).- A Câmara deliberou **aprovar a ata n.º 2 do Júri do procedimento e, em consequência:**

- a) aprovar a lista de erros e omissões;
- b) prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais 5 dias;
- c) alterar o preço base do procedimento, fixando-se em Eur. 489.340,36.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Vereador Pedro Barros, com declarações de voto cujos fundamentos remetem para as correspondentes declarações de voto de 7 de janeiro de 2016.-----

0.60

----- EMPREITADAS – “Remodelação da EB1 de Vila Caiz – 2.ª Fase – Aprovação da lista de erros e omissões; Prorrogação do prazo de entrega das propostas; Alteração do preço base do procedimento” – (Registo n.º 19/2016/01/04).- A Câmara deliberou **aprovar a ata n.º 2 do Júri do procedimento e, em consequência:**

- a) aprovar a lista de erros e omissões;
- b) prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais 5 dias;
- c) alterar o preço base do procedimento, fixando-se em Eur. 405.855,30.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Vereador Pedro Barros, com declarações de voto cujos fundamentos remetem para as correspondentes declarações de voto de 7 de janeiro de 2016.-----

----- EMPREITADAS – “Construção das Novas Instalações do Quartel da GNR de Amarante – Aprovação do Relatório Preliminar e do Relatório Final” – (Registo n.º 10243/2015/10/14).- A Câmara deliberou **aprovar**, nos termos do artigo 148.º, n.º 4, do CCP, o Relatório Final do Júri do procedimento de 4.2.2016 e, em consequência, adjudicar a empreitada à empresa “Teixeira, Pinto & Soares, SA”, pelo valor de Eur. 1.043.700,01 (um milhão quarenta e três mil setecentos euros e um cêntimo), IVA excluído.- Mais deliberou a Câmara que o **processo baixe ao DAG nos termos e para os efeitos do artigo 77.º, n.ºs 1 e 2 do CCP.**-----

----- EMPREITADAS – “Estudo Prévio referente à Qualificação Paisagística das Margens do Rio Tâmega e do Parque Linear Pedonal” – (Registo n.º 1384/2016/01/20).-

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Relativamente a este caso, Revisitando àquela que foi a reunião de maio em que discutimos a adjudicação deste estudo prévio, hoje, e olhando para estes documentos, fico bastante mais convencido de que a proposta que, na ocasião apresentamos, era muito mais certa, muito mais equilibrada e muito mais de acordo com aquilo que é a preocupação de todos. Todas as forças aqui presentes tem um entendimento justíssimo, claríssimo de que é necessário fazer uma requalificação das margens do rio, recuperando a relação que a cidade tem com o rio, recuperando todos esses aspetos que são fundamentais.- Dissemos na altura que se justificava um estudo da totalidade e, partindo da totalidade, fazer o seccionamento e o faseamento desta intervenção. Saudei que tivesse sido escolhido o Professor Sidónio Pardal para este projeto, uma pessoa reconhecidamente conceituada na matéria, e esperava que este estudo prévio que veio ser apresentado fosse ao encontro daquilo que eram as expetativas de todos nós. Tivemos uma apresentação pública, aqui neste local, do projeto e foram-nos distribuídos os documentos. Este, é um estudo prévio que, em

condições normais implicará a realização de um projeto de execução e o desenvolvimento da obra no âmbito daquilo que são os procedimentos normais e legais da contratação pública. Este seria o encaminhamento normal deste projeto. No entanto, naquilo que é o chamado relatório, é apresentado um ponto 5 que merece a minha total discordância de princípio. O ponto 5 chama-se “Programa e Estratégias para a Execução da Obra”.- Tem 4 pontos e desses 4 pontos, é evidente que alguns são pacíficos, como seja o primeiro:- “...a disponibilização de terrenos, a negociação com as entidades que tutelam a situação, mas os pontos 2, 3 e 4, merecem-me reservas e merecem-me uma crítica do ponto de vista daquilo que é a assunção do desenvolvimento do projeto. Discordo que não haja e fica subjacente a esse teor que não venha a haver um projeto de execução. Discordo também desta proposta pela criação de uma equipa no âmbito da Câmara que assegura a direção técnica e administrativa da obra e depois, a existência de uma assistência técnica especial, sem limite temporal, e que irá desenvolver este projeto. Estranho também que neste estudo prévio, não haja um enquadramento daquilo que é o projeto com o Plano Diretor Municipal. Acho que é uma questão, diria, absolutamente essencial, que constasse deste estudo prévio, o enquadramento do documento face àquilo que é o Plano Diretor Municipal para todas as questões que se venha pretender fazer”.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou- “A nossa questão prende-se com o “Programa e Estratégia para Execução da Obra” em que, em nosso entender, violam as regras da contratação pública e ainda constar do documento decalques de uma outra obra, que se encontra riscado o que demonstra que não “andaram bem”, atendendo a um trabalho elaborado pelo Professor Sidónio Pardal”.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Não estará a dar exemplos de outras lógicas de intervenção não só a nível nacional como a nível internacional?”

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que não, observando que havia erros administrativos de decalque grosseiros

----- O Senhor Presidente disse:- “A questão do procedimento, com base neste estudo concetual é para agora avançarmos e definir as fases em que queremos intervir, foi o que foi dito na apresentação do estudo pelo Senhor Professor Sidónio Pardal. Temos aqui algumas dimensões.- Os Senhores sabem, tão bem quanto eu, que é uma obra que vai durar alguns anos. Não vai ser realizada de uma assentada, é impossível, até por questões financeiras. No entanto, temos alguma urgência em avançar com alguns procedimentos porque estamos a estudar a possibilidade do seu cofinanciamento ou,

pelo menos, de algumas partes.- A parte mais estrutural e não a parte mais arquitetónica-paisagística. Temos urgência de avançar com o primeiro troço, até à primeira elevatória, atendendo a que as Águas Noroeste, em situações de avaria, fará o seu acesso por lá. Temos ainda a possibilidade, nesta primeira fase, de poder vir a beneficiar de financiamento, em termos de PRODER.- A segunda fase, como o Senhor Vereador frisou “...de se constituir uma equipa...” e tal como o Senhor Professor Sidónio Pardal explicou, aquando da sua apresentação, dando como exemplo, o Parque da Cidade no Porto. É uma equipa que irá, aos poucos, fazer o embelezamento de toda a via, esculpindo o terreno com a plantação de árvores, plantas, etc.”- O Senhor Presidente acrescentou ainda:- “Qualquer um de nós terá alguma dificuldade em dizer que isto será uma má prática. Temos o grande exemplo do Parque da Cidade do Porto e, como podemos constatar, foi uma grande medida em termos económicos, uma vez que se vai construindo, vão-se tomando decisões, atendendo a que essas mesmas decisões nada alteram a estrutura porque a estrutura já lá está, como base, colocada e, em termos de execução, ficará muito mais económico. Temos de ter em conta as situações como a iluminação, o canal, as linhas de água e as pontes.- Dizer, e reforçar, que este é um projeto que pretende seguir, obviamente que à sua dimensão, o que foi feito pela Câmara Municipal do Porto. Temos o mesmo responsável e a mesma equipa sendo que a Câmara Municipal do Porto iniciou a obra há cerca de 30 anos. Foi um processo lento. A Câmara Municipal do Porto certamente que não violou nenhuma regra legal para fazer isto. Se nós seguirmos o mesmo caminho, não vamos violar nenhuma regra.- Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Barros, admito que o Senhor Vereador, na altura, referiu ser em várias fases. Foi discutida a questão das várias fases mas não foi isso que foi deliberado. O deliberado em reunião de Câmara foi de nós começarmos por aqui. Relativamente à questão de existir ou não o projeto de execução, também foi dito na altura e, aliás surge aqui hoje, como um estudo prévio porque foi o melhor enquadramento que nós entendemos ter, atendendo a que se trata de um tipo de intervenção que não é uma empreitada normal e, daí, a exemplo do Parque da Cidade do Porto ter demorado trinta anos, estando até hoje a desenvolver-se a sua intervenção.- Acrescentaria a necessidade de se ter de articular com outros agentes que interferem neste processo, nomeadamente com a APA e EDP.com os quais já tivemos reuniões para esse efeito”.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes referiu:- “Relativamente à ligação ao Plano Diretor Municipal, como sabemos, tem uma peça que é importante que é o Programa de

Execução. Esta intervenção está no programa de Execução que é uma peça fundamental como são outras.- Este tipo de intervenção está lá e integra outro elemento muito importante que está em espaço da ARU e vai integrar, se aprovarmos, a operação da reabilitação.- Ao nível da integração de todos os elementos, isto está devidamente integrado e salvaguardado. Convém e temos que ter a perceção, como disse o Senhor Presidente, que é uma área que, em termos de jurisdição, não é nossa- é junto ao rio. Existem entidades externas que têm competência nesta matéria e por isso nós estamos a evoluir no desenvolvimento desta intervenção com estas entidades externas que já foram referenciadas pelo Senhor Presidente da Câmara.- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dinis de Mesquita sobre a possibilidade de um decalque que possa ter havido no documento, surpreende-me a sua observação e da forma como fala, ponto em causa todo um trabalho e o documento inteiro.- Quanto ao procedimento é o que nós quisermos. Uma coisa é o estudo prévio e outra coisa é o procedimento que seja o melhor para a realização da intervenção deste espaço - que é um espaço muito importante e que está abandonado há muitos anos pelos anteriores executivos”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “1ª. questão:- É evidente que foi aprovado pelo Órgão a contratação deste projeto o que não quer dizer que eu não tenha tido um conjunto de intervenções e de afirmações e como eu disse agora, fico mais convencido, hoje, de que esse tinha sido o caminho certo. Isto é objetividade. 2ª. Questão:- Efetivamente, é um estudo prévio, e quando falou nas Instituições – EDP e na APA, o Senhor Professor diz que há aqui terceiros como as Águas Noroeste e é correto. Mas o que seria normal é que nós, hoje, aprovássemos aqui o estudo prévio e encaminhássemos este estudo prévio para a execução de um projeto de execução. Então, a negociação com essas Entidades, que já está a ser feita, e bem, devia consolidar todo este projeto naquilo que é a intervenção efetiva que se vai fazer como a modelação que se pretende - uma modelação que é justificável. O canal está aberto por necessidade de uma obra de infraestruturacão e está .lá.- Essa intervenção é justificável e tem todo o meu apoio. A questão em que estamos a diferir é relativamente à forma de implementação. Não basta dizer que a Câmara do Porto tem muitos juristas e competentíssimos. O que está em causa é, se objetivamente, nós queremos seguir, ou não queremos seguir esse modelo. Se esse modelo é um modelo de sucesso, se correu bem ou se correu mal, ou se pode ser melhorado.- Na altura que ele começou não havia o Código da Contratacão Pública. Confesso que não gostei da intervençãõ que o Senhor Professor teve aqui, relativamente a uma pergunta acerca do cumprimento das regras do

C. F. N. 0

CCP.- Não é uma forme nobre de intervir sobre uma matéria, que é a lei, que se aplica a todas as entidades públicas que estão sujeitas à contratação publica. Relativamente a esta questão, eu entendo que o projeto, em termos concetuais, *tem pernas para andar* tem justificabilidade.- Não ponho a menor a questão. Entendo que esta solução proposta de uma execução pontual semanal ou mensal conforme foi proposto deveria ser substituída pela elaboração de um projeto de execução e a sujeitação às regras da contratação normal".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Senhor Vereador.- O senhor sabe que agora vai ter que ser apresentado um projeto.- O 1º troço vai até à primeira elevatória e vamos fazer o projeto de execução que tem a ver com o canal e com as pontes. A 2ª. fase tem a ver com o embelezamento e com todo o tratamento da margem que será um processo demorado, até por questões de ordem financeira. Nós temos muita coisa para fazer no Município e isto terá de ser feito por fases. O senhor não pode exigir que se faça tudo de uma assentada. O que o senhor quer é o que todos queremos: permitir que, numa extensão de 7 quilómetros possa haver acessibilidade, o que vai permitir à limpeza das margens. Uma coisa, nós sabemos. Nestes 7 quilómetros, vamos poder monitorizar tudo o que são descargas para o rio.- Não basta dizer que todos gostamos muito do rio Tâmega, é preciso sermos consequentes. É preciso quereremos trabalhar e quereremos dar passos assertivos. Acho que todo o Executivo deu um passo. Vamos pegar nesta possibilidade e vamos converter em algo que vai ser positivo para o Município de Amarante.- Repare que isto não passa só pela nossa boa vontade, passa também pela vontade do outros intervenientes que aqui também têm decidir. Este estudo é importante nessa base negocial. Esta proposta tem mérito.- Eu gostaria muito que os senhores não inviabilizassem a possibilidade de se poder construir aqui um percurso pedonal que será único a nível nacional e que será, seguramente, o percurso mais bonito a nível nacional e só, por outras questões, meramente partidárias, porque a leitura que eu poderei fazer se o quiserem inviabilizar é que se tratar claramente duma questão de partidarite e que estão com receio do alcance político que isto possa ter.- Eu acho que não têm que ter. Enquanto amarantinos, devemos elevar a nossa terra. A fase seguinte, iremos trazer à vossa consideração, tratando-se da apresentação, da execução, daquilo que pretendemos fazer. Nessa altura, sim"-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- "Eu queria clarificar uma questão.- Isto está gravado. O que eu disse foi completamente diferente daquilo que o senhor disse que eu disse. O que eu disse, foi que este estudo prévio "tem pernas para andar" e

que não é aceitável esta proposta da realização pontual da sua execução.- Deve haver um projeto de execução. É uma questão de forma. Não é uma questão de partidarite. O Senhor Presidente sabe e todos sabemos. Aquilo que eu digo é o seguinte....”-----

----- O Senhor Presidente interveio e disse:- “Acho que não é bonita essa atitude de tentar pôr em causa um projeto destes, elaborado por um grande arquiteto que ninguém põe em causa, refutando os méritos e a metodologia de trabalho. É uma área em que não devemos sobrepor-nos e dizer que somos mais inteligentes que os outros. Temos de ser algo razoáveis.- Esta é minha opinião”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros continuou a sua intervenção, dizendo:- Aquilo que eu disse e que o Senhor Vice Presidente, em dada altura, teve um comentário para o Senhor Presidente, dizendo que é uma questão de forma. Também acho que há aqui uma questão de forma. Não se pode dizer que isto se vai desenvolver não tendo um projeto de execução. A única questão, da qual, eu não abduco - é o meu princípio de que haja um projeto de execução. E quando se diz projeto de execução não se quer dizer que se tenha de intervir, ao contrário, do que o senhor disse que eu disse - em 6,7 kms. O projeto de execução é a evolução natural de um estudo prévio. Há um estudo prévio tem que haver um projeto de execução”-----

----- O Senhor Presidente questionou:- “A seguir?”-----

----- O Senhor Vereador respondeu:- “Sim, a seguir. O que está aqui e com esta aprovação não vai haver projeto de execução”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “O Senhor está a brincar comigo e está a brincar com Amarante porque pretende criar obstáculos para nada se fazer em Amarante, acho que não está correto. O que lhe estou a dizer é que vai haver projeto de execução. Irá ser apresentado aqui, a este Órgão, para ser validado ou chumbado, como os senhores entenderem que devem fazer.- O Senhor Vereador está a querer vingar uma situação, quando eu lhe estou a dizer que, mesmo na apresentação, foi dito claramente que vai haver projeto de execução porque tem que haver. Como é que eu vou lançar a obra sem projeto de execução? Como é que eu vou fazer a passagem sobre as linhas de água se não houver projeto de execução? O senhor quer-me explicar como vai fazer isso sem projeto de execução ?”-----

----- O Senhor Vereador retorquiu:- “Está aqui escrito...”-----

----- O Senhor Presidente respondeu.- “Não está escrito nada. Sou eu que lhe estou a dizer que vai haver projeto de execução. E que fique claro aqui, em ata, que vai haver claramente projeto de execução, que será submetido a este Órgão. Se a sua vontade de

FI. 0083

votar contra, a favor ou a abster-se for por causa do projeto de execução, deixe-me dizer-lhe que vai ter projeto de execução. Para que fique claro.- Vai haver projeto de execução porque tem de haver projeto de execução”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Fica claríssimo”.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Espero bem que fique claro e espero que os Senhores Vereadores do Partido Socialista também não tenham dúvidas relativamente a isso.

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães respondeu:- Nós estamos a ouvir, Senhor Presidente”.

----- O Senhor Presidente voltou a reiterar:- “Vai haver projeto de execução porque tem de haver projeto de execução”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou dizendo:- “Mas não é o que está aqui escrito. Não foi o que o Senhor Vice-Presidente disse na primeira intervenção que fez e a qual está gravada”.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “O projeto de execução será um elemento que terá de ser aqui analisado e discutido, mas podemos falar da dimensão do projeto de execução que é outra coisa.”

----- O Senhor Presidente interveio:- “A dimensão tem a ver se é executado por fases. Se é feito o canal de uma vez só ou se vamos fazer por quilómetros.- as passagens, as linhas de água, as pontes que, segundo a proposta, serão em pedra. Vamos ver se fazemos de uma só vez ou se vão ser executadas por fases”.

-----O Senhor Vereador Pedro Barros interveio:- “ O que os senhores estão a dizer é que se faz o projeto de execução e que o projeto de execução pode ser faseado. Se é isso que estão a dizer, eu voto favoravelmente”.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Com certeza”.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca observou:- “Na apresentação do Senhor Professor Sidónio Pardal o que foi explicado foi que, em que cada fase seria feita em função da avaliação do que se fosse fazendo. Foi uma apresentação muito clara, dizendo que a obra seguiria de acordo com a própria dinâmica do projeto. Ao executar uma fase e, em função dessa mesma fase, avançava-se, em função do que fosse surgindo”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “É exatamente o contrário do que está a dizer. O que o senhor Professor Sidónio Pardal disse foi de que, há trinta e tal anos está a fazer o Parque da Cidade do Porto.- Disse ainda que vai lá e deixa indicações para o trabalho seguinte.- Isto não é projeto de execução”.

----- O Senhor Presidente respondeu: - "Não, mas também não tem a ver com a parte estrutural".-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou ainda:- " Reiterando aquilo que eu disse.- Esta proposta com a assunção de que vai haver um projeto de execução, que pode ser faseado, que não tem que ser feito de uma vez, estamos todos de acordo. É irrealista fazer tudo de uma vez. Fazer um projeto de execução de acordo com a contratação nos termos da legislação, voto favoravelmente".-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- "Exatamente. Projeto de Execução.- Estando ultrapassadas as negociações com a EDP e com a APA, será presente ao Órgão, brevemente, uma proposta.- O projeto de execução só pode ser negociado a partir do momento em que seja aprovado o estudo prévio. É assim que isto funciona e é assim que isto vai ter que ser".-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- "É assim que vai ser e, estamos de acordo, em relação a isso. As coisas têm de ser bem feitas e se for bem feitas tem sempre o meio apoio e colaboração. No entanto, continuo achar que este estudo prévio devia ter o enquadramento, em sede do Plano Diretor Municipal. Devia estar aqui. Devia constar a classificação de solos e usos e fazer o respetivo enquadramento".-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita interveio:- "Penso que um trabalho deste tipo e apresentado pela pessoa que é, devia ter havido o cuidado quanto à eliminação de "cortes" em relação a outros projetos. Parece que houve decalques".-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- "Foi um erro administrativo lamentável. Tem de haver cuidado nestas coisas".-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita continuou a sua intervenção:- "O que o Senhor Professor Sidónio Pardal disse aqui, foi de que *se iria fazendo*.... Questiono como foi questionado, na altura, aquando da apresentação do estudo:- Como se enquadra isso na Contratação Pública? Percebo que o Senhor Professor não tem competência nessa matéria.- Também, não podemos aceitar o ponto 5 - "Programa e Estratégia para a Execução da Obra" - onde ele claramente assume que em pequenas empreitadas poderão ser executadas em regime de administração direta. Isto não pode estar aqui.....isto é aliciar logo à partida...Não pode estar aqui...".-----

----- O Senhor Presidente interveio:- "Na apresentação também disse que na 1ª. fase vamos fazer a plataforma e a acessibilidade em toda a sua extensão e esse é um projeto de execução daquilo que vai ser.- No futuro, e tem a ver com razões meramente económicas, de enquadramento até no novo Quadro Comunitário, estamos numa fase

[Handwritten signature]
FI.

critica, a definir uma série de dimensões e a ver o enquadramento disto e outras obras que Amarante precisa desenvolver. Imagine que nós arranjamus financiamento no âmbito do Programa Comunitário nestes próximos sete anos, com certeza que iremos fazer candidaturas e, obviamente, precisamos de um projeto de execução porque se assim não for, também não me posso candidatar”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Estamos de acordo”.

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Sempre estivemos. Eu sempre disse isso”.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou:- “O Senhor Professor não tinha que se pronunciar sobre isso. Foi longe de mais. Isso não é da competência do Senhor Professor, é da competência da Câmara.- Faseamento de obra, admito que ele seja chamado para dar a sua opinião até porque foi ele que fez o estudo prévio...mas, mais nada do que isso”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- “Esta questão que o Sr. Vereador Dinis de Mesquita está a colocar é uma questão que está prejudicada por aquilo que nós assumimos. Este ponto 5 não é aprovado assim. O que nós aprovamos foi a proposta técnica, a base – o estudo prévio - que depois irá ser feito um projeto de execução que poderá ser faseado em regime de contratação. Foi isso que nós assumimos e este ponto 5 fica prejudicado”.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou o Senhor Vereador Dinis de Mesquita sobre o que entendia por administração direta.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu:- “É o dono da obra, neste caso, a Câmara Municipal, dizer diretamente, quem vai contratar, seja funcionário ou outra empresa de fora”.

----- O Senhor Presidente respondeu que diz respeito a estar uma equipa em permanência a fazer a manutenção.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou se, em sede do PDM, se irá pedir a atualização neste projeto.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que estava previsto no Caderno de Encargos ao que o Senhor Vereador Pedro Barros respondeu ser muito genérico.

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes disse:- “Devíamos sugerir a compatibilização de solos.”

----- O Senhor Presidente observou que o canal vai ser feito em zona de cheia.- Disse:- “A zona em que a classificação do PDM está é a que vai continuar a vigorar. Pode-se fazer uma referência. Não dá para alterar”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “O estudo prévio é composto de um conjunto de abordagens de várias tipologias E uma das abordagens das tipologias obrigatório, neste tipo de documento é precisamente o enquadramento em sede de PDM que falta aqui. Tem feito noutros estudos. Fechava o estudo prévio que ele apresentou com a introdução do parágrafo. Os limites também não estão propriamente estabilizados. Ele referencia a existência de privados”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os terrenos são junto à RTA.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que também há algum território que pertence às Águas do Norte .-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que já estava referenciado.-----

----- O Senhor Presidente observou que a deliberação ficará com esse enquadramento de verificação do Caderno de Encargos e a sugestão do enquadramento, em sede do PDM.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o “Estudo Prévio referente à Qualificação Paisagística das Margens do Rio Tâmega e do Parque Linear Pedonal”, de acordo com o parecer técnico da UTP de 27 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. com a alteração da necessidade de apresentação do projeto de execução e cumprimento das demais formalidades em termos de CCP.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram declaração de voto que a seguir vai ser transcrita.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento "Independentes Amarante Somos Todos", Pedro Barros ditou para a ata a seguinte **declaração de voto**:-----

“Aquando da discussão em 4 Maio de 2015 da proposta de adjudicação do parecer prévio para elaboração do estudo para “Qualificação Paisagística das Margens do Rio Tâmega e do Parque Linear Pedonal”, emitimos um conjunto de opiniões acerca do modelo que entendíamos como o mais correto e adequado para o desenvolvimento deste projeto da máxima importância para a recuperação da relação da cidade com o rio. Revisitámos essa declaração de voto e estamos hoje mais certos ainda de que esse teria sido o caminho mais adequado.

Quanto à proposta ora apresentada, ela mereceu-nos as maiores reservas, nomeadamente pelo teor do Capítulo V do Relatório “Programa e Estratégias para a execução da obra” que introduzia um conjunto de situações que me parecem que punham em causa aquilo que era não só a melhor forma de desenvolver o projeto de arquitetura como o respeito

1 - 0725
CA P.T.
pelas regras e pelas leis aplicáveis, nomeadamente, o CCP – Código dos Contratos Públicos, não estabelecendo prazos para o seu desenvolvimento ficando à mercê de uma gestão casuística e pontual de uma assessoria técnica especial.

Feita a discussão, houve uma evolução relativamente à proposta inicial no sentido da aceitação que esta aprovação seria sempre sujeita à elaboração de um projeto de execução que depois seria sujeito ao regime normal das empreitadas e do CCP, com a possibilidade do respetivo faseamento em função das disponibilidades financeiras e outras que se achem mais convenientes. Foi ainda referenciada e aceite a necessidade da introdução pela equipa técnica liderada pelo Professor Sidónio Pardal de uma referência neste estudo prévio ao enquadramento em sede do Plano Diretor Municipal, o que foi aceite e enriquece, na minha opinião, o documento final.

Assim sendo, com estas alterações, penso estarmos em condições de poder aprovar este estudo prévio, pelo que voto favoravelmente a proposta”-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA

O estudo apresentado não priva pelo rigor e cuidado que se exige para um trabalho desta natureza, quanto mais não seja pelo valor que é indicado.

Desde logo, e sem pretender questionar a similitude de soluções com outras intervenções, a referência expressa a essas mesmas obras dá ideia de decalque e lapso no uso do corretor.

Por outro lado, o “Programa e Estratégia para a Execução da Obra” contém orientações que, no nosso entender, violam as regras da contratação pública. O que é inaceitável.

De qualquer modo, estamos perante um estudo prévio, competindo ao dono da obra aprovar o projeto de execução e seu eventual faseamento, após o que, decidir avançar, ou não, com a mesma, com respeito pelas regras da contratação pública.

Pelo que, em coerência com a nossa posição aquando da proposta para a contratação do serviço tomada na reunião de 4 de maio de 2015, votamos pela abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção de Campo de Futebol de 5 e Obras de Reparação/Conservação no Estádio Municipal de Vila Meã – Pedido de Prorrogação de Prazo” – (Registo n.º 1173/2016/02/05). Câmara deliberou **aprovar a prorrogação de**

prazo solicitada, de acordo com o parecer técnico da ETM de 5 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação da EM 757 desde o Mosteiro até à EN 15 – Pedido de Substituição da caução” – (Registo n.º 16029/2014/09/02).- A Câmara deliberou **deferir o pedido de substituição da caução**, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 75/DAG/2015, de 22 de junho, parecer do Senhor Diretor do DAG de 10 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

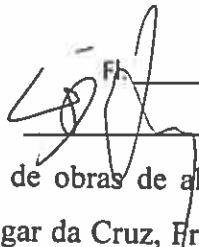
----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – “Carnavalada – Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2016/02/05) – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 1708/2016/01/25). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de fevereiro de 2015**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 56/75 **Requerente:** Hélder Machado Meireles **Local:** Cerca, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 28/2015 LU–LOT** .- A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração **Requerente:** Maria Eduarda Lencastre e Menezes **Local:** Rua do Cruzeiro, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 163/2012 LE–EDI**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de janeiro e 2 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração **Requerente:** António Mendes Ribeiro **Local:** Travessa de Penouços, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 226/2011 LE–EDI**.- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de dezembro de 2015 e 18 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de janeiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

9.55



----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração
Requerente: António Brazilino da Fonseca de Matos **Local:** Lugar da Cruz, Freguesia
de Vila Meã **Proc. n.º** 257/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de**
licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de janeiro de 2016 e
proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2016, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de quatro edifícios destinados a
habitação **Requerente:** Maria da Glória Silva Pinto **Local:** Lugar de Barreiros,
Freguesia de Louredo **Proc. n.º** 53/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a**
intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º
2/DAG/2016, de 13 de janeiro, os pareceres técnicos de 21 e 22 de janeiro de 2016 e
proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2016, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a**
requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta)
dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de
alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José Manuel da Costa
Ribeiro **Local:** Lugar da Boavista, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 21/2015 LE-EDI.- A
Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres
técnicos de 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do
Urbanismo de 3 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos
legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício
destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Maria de Fátima Teixeira Mota **Local:**
Lugar de Combe, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 131/2015 LE-EDI.- A Câmara
deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres
técnicos de 21 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de
fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais
deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações**
escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de demolição total de um
edifício e para obras de construção de um edifício destinado a comércio, serviços,
armazém e Indústria Tipo 3 **Requerente:** José Manuel Alves Francisco **Local:** Lugar de
Ponte de Pego, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 130/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou

manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de janeiro e 2 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição de parte de uma moradia unifamiliar, para posterior alteração e ampliação, e ampliação de um muro de vedação **Requerente:** Sérgio Manuel Augusto de Sousa **Local:** Rua da Lagoa, n.º 71, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e SantaCristina) **Proc. n.º 155/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 2 e 4 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Cristina Augusta Teixeira Cardoso **Local:** Lugar de Campezinhas, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 392/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, de acordo com o parecer técnico de 3 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Pedro Alexandre Fernandes Junqueira **Local:** Lugar de Belece, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 130/2010 LE-EDI.**- A Câmara, de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 22 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) **declarar a caducidade da licença;**
- b) **deferir o pedido de licenciamento especial para a conclusão da obra.**---

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Helena Cristina Dinis Natário **Local:** Lugar de Cimo de Vila, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 40/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de destaque**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de

dezembro de 2015 e 18 de janeiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de janeiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Maria do Carmo Pinto Natário **Local:** Lugar da Tapada dos Coelho, Freguesia de Telões **Proc. n.º 16/2011 OP-DES.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de outubro de 2015 e 4 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Auto de Vistoria **Requerente:** Junta de Freguesia de Gondar **Local:** Travessa do Covelo, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 25/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 4 de fevereiro de 2016, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----


----- **URBANISMO** – Auto de Vistoria **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Local:** Carvalho de Rei, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 326/2015 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 14 de janeiro de 2016, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Auto de Vistoria **Local:** Rua dos Olivais, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 24/2016 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 4 de fevereiro de 2016, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Auto de Vistoria **Requerente:** Carlos Eugénio da Silva Freitas Pinheiro de Melo **Local:** Rua da Sentinela, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 322/2015 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 14 de janeiro de 2016, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2016**, que se dá

por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

Ant. Maria Américo

